## AND VERMEUND MG

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124 CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI Nº 990/2.007

## EMENTA:

Dispõe sobre a criação de centro de lazer e cultura na sede municipal.

A Câmara municipal de Rio Vermelho/MG,

## Decreta:

Art.1º- Fica denominada a criação de centro de lazer e cultura , localizada na sede do município de Rio Vermelho/MG.

Art 2°- Fica encaminhado ao executivo para a dotação das previdências cabíveis.

Art.3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Aprovada" foi,

por unanimidade na "Reunião Ordinária" de 12 de fevereiro de 2007.

MARISA GONÇALVES BARROSO ABDALA

Presidente da Câmara

Sanção:

Hoje, 7 de maio de 2007,o prefeito municipal de Rio Vermelho/MG no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente lei,e determinado seja que a "registre" publique' e "divulgue-se", como nela se contém, afixando-se respectiva no saguão da Câmara e no átrio da própria prefeitura.